



www.neoenergia.com/Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.829/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478898

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOAO BATISTA OLIVEIRA
CPF: 271.811.444-00
ENDEREÇO:
RUA DAS ARARAS 40 AP-502
RESIDENCIAL PARQUE DO IMBUI BL 05
IMBUI/SALVADOR
41720-010 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4876851
CÓDIGO DO CLIENTE
7064420547



NOTA FISCAL Nº 936085700 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 02/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.ccvrs.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0936 0857 0010 5601 7473
Protocolo de autorização: 3292600007467887 - 03/02/2026 às 04:47:04

REF. MÊS/ANO: 02/2026
TOTAL A PAGAR R\$: 219,34
VENCIMENTO: 11/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS: LEITURA ANTERIOR 05/01/2026, LEITURA ATUAL 02/02/2026, Nº DE DIAS 28, PRÓXIMA LEITURA 04/03/2026

Table with columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS(R\$), BASE CALC. ICM\$(R\$), ALIQUOTA ICM\$(%), ICM\$(R\$), TARIFA UNIT(R\$), TRIBUTOS (PIS, COFINS, ICM\$), and a bar chart for CONSUMO / kWh showing monthly usage from FEB26 to FEB25.

Table with columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORÁRIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh, and RESERVADO AO FISCO.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.